PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC
CRS:	Coordenadoria Regional de Saúde Leste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde São Mateus
OS:	Fundação do ABC – FUABC
Local:	**Rua Doutor Siqueira Campos, n° 172 - Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões 14, 8º andar - CPCSS / SMS.G - TEAMS**
Data/Hora:	05/08/2026 às 10:07
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2025.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial - 6018.2025/0000743-1 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 10/04/2026 e atualizada 24/06/2026

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 4º trimestre de 2025 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma originalmente previsto, em razão da necessidade de adequações técnicas e operacionais voltadas a assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G Nº 739 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.
Portaria SMS.G N° 143 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.
Portaria SMS.G N° 288 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.
Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.
Portaria SMS.G Nº 804 de 29 de novembro de 2024 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.
Portaria SMS.G Nº 866 de 31 de dezembro de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão e parcerias celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST e do Componentes Hospitalar, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
Portaria SMS N° 3 de 16 de janeiro de 2025 - Confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC
Portaria SMS.G Nº 84 de 19 de fevereiro de 2025 – Institui na Secretaria Municipal de Saúde, o "Curador Institucional" aos moradores de Serviços Residencial Terapêutico - STRs e pacientes internados em Hospitais de longa permanência geridos por Organização Social – OS.
Portaria SMS.G Nº 419 de 23 de julho de 2025 – Altera a Portaria SMS nº 03, de 15 de janeiro de 2025, que confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.
Portaria SMS.G N° 699 de 18 de dezembro de 2025 - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 – A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027.2/2025 - Retificar a Nota Técnica Nº 027/2025 - SMS/CPCS/DAMA. Substituição do Anexo III - Parâmetros Para Pagamento E Avaliação De Desempenho Por Linha De Serviço.
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 028/2025 - Altera a meta dos indicadores de produção, com desdobramento nas metas de qualidade da Portaria SMS nº 866 de 31/12/2024.
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 029/2025 - A presente Nota Técnica tem por objetivo a alteração da meta dos indicadores de produção, com desdobramento nas metas de qualidade da Portaria SMS nº 866 de 31/12/2024, para os profissionais cirurgiões dentistas que desempenham o papel de RT na Atenção Básica, uma vez que nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Centros de Cuidados Odontológicos (CCO) há gerente cirurgião dentista.
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 030/2025 - Definir parâmetros para os indicadores de Saúde Bucal nos contratos de gestão e parcerias firmados pela Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo com as Organizações Sociais de Saúde, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde (RAST), em virtude da ampliação do tempo de consulta odontológica para 60 minutos no atendimento clínico-restaurador na Atenção Básica (AB) e, na especialidade de Prótese no CEO e CCO, com impacto nos indicadores de produção, qualidade e de monitoramento.
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 031/2025 - Definir diretrizes para os indicadores de Saúde Bucal nos contratos de gestão e parcerias firmados pela Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo com as Organizações Sociais de Saúde, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde (RAST) aos cirurgiões-dentistas que atuam como Responsáveis Técnicos (RTs) das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica ou como Interlocutores do NUVIS-AB, bem como RTs dos serviços de especialidades como Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Centro de Cuidado Odontológico (CCO) os quais terão uma redução de 35% nas metas previstas vigentes, referentes aos indicadores de produção da AB: P7, P8, P18 e P20, indicadores de produção das especialidades do CEO: P46, com impacto nos indicadores de qualidade da AB, Q13 e indicadores de monitoramento M31 do CCO para AB e M30 das especialidades do CCO.
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 032/2025 - Atualização do Indicador de Prazo de Resposta das Solicitações da Ouvidoria no Sistema SIGRC.

Conforme disposto no **Artigo 9º, inciso III, da Portaria SMS nº 866/2024**, os indicadores de monitoramento definidos visam a avaliação e aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica que deverá subsidiar eventual prorrogação, renovação, alteração ou rescisão dos Contratos de Gestão pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, e em relação aos quais não incidirá desconto no repasse à organização.
Com base no objetivo de subsidiar as disposições da Portaria, formalizadas no Contrato de Gestão R009/2015 através dos Termos Aditivos nº 218/2025, 219/2025, e 220/2025 , os indicadores de monitoramento seguem apresentados no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 doc. SEI nº 156847197, 156847339, 156874524, 156874832, 159583130, 159583632, 159583902, 159584110, 159584366 e 159584550.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo Nº 218/2025 - Aprovação do Plano de Trabalho de Plano Orçamentário para o período de 01/10/2025 a 31/10/2025
Termo Aditivo Nº 219/2025 - Aprovação do Plano de Trabalho de Plano Orçamentário para o período de 01/11/2025 a 30/11/2025
Termo Aditivo Nº 220/2025 - Aprovação do Plano de Trabalho de Plano Orçamentário para o período de 01/12/2025 a 31/12/2025
Termo Aditivo Nº 221/2025 - Plano Orçamentário e Plano de Trabalho para execução dos serviços de exames clínicos laboratoriais - plano de contingência (Dez/25 à Fev/26)
Termo Aditivo Nº 228/2026 - Retificação de metas, indicadores e anexos dos Termos Aditivos nº 203/2025, 208/2025, 217/2025, 218/2025, 219/2025, 220/2025 e Termo de Apostilamento n°137/2025, com adequações na forma de acompanhamento das metas, exclusão de quadros descritivos, correções técnicas no Anexo III, Anexo IV e definição de indicadores de natureza exclusivamente monitoratória, sem alteração de valores), por força da Portaria 866/2024-SMS.G.
Termo de Apostilamento Nº 142/2025 - Autorização para utilização de saldo remanescente – Emenda Parlamentar – TA 062/2021 – aquisição de equipamentos e mobiliários – CER II/APD.
Termo de Apostilamento Nº 143/2025 - Autorização para utilização de saldo remanescente de Intervenção Local – TA 101/2022 CER III / APD SÃO MATEUS – aquisição Laserpulse portátil.
Termo de Apostilamento Nº 144/2025 - Autorização para utilização de saldo remanescente de Intervenção Local – TA 186/2024 UBS Jardim São Francisco – aquisição de mobiliários.
Termo de Apostilamento Nº 145/2025 - Autorização para utilização de saldo remanescente – Emenda Parlamentar – TA 117/2023 AMA UBS Jardim Tiete I – aquisição de mobiliários.
Termo de Apostilamento Nº 146/2025 - Autorização para utilização de saldo remanescente – Emenda Parlamentar – TA 079/2022 UBS Jardim Tietê II – aquisição de mobiliários.
Termo de Apostilamento Nº 147/2025 - Autorização para utilização de saldo remanescente – Emenda Parlamentar – TA 154/2023 PA São Mateus – aquisição de mobiliários.
Termo de Apostilamento Nº 148/2025 - Autorização para utilização de saldo remanescente – Emenda Parlamentar – TA 070/2021 UBS Jardim da Conquista I – aquisição de mobiliários.
Termo de Apostilamento Nº 149/2025 - Autorização para utilização de saldo financeiro para aquisição de atadura crepe.
Termo de Apostilamento Nº 150/2025 - Autorização para utilização de saldo financeiro para aquisição de curativo colágeno.
Termo de Apostilamento Nº 151/2025 - Autorização para utilização de saldo financeiro para aquisição de curativo espuma.
Termo de Apostilamento Nº 152/2025 - Autorização para utilização de saldo financeiro para aquisição de curativo adesivo.
Termo de Apostilamento Nº 153/2025 - Autorização para utilização de saldo remanescente de Intervenção Local – TA 186/2024 UBS Jardim São Francisco – aquisição de seladora com pedal.
Termo de Apostilamento Nº 154/2025 - Autorização para utilização de saldo remanescente – Emenda Parlamentar – TA 066/2021 UBS Jardim Paraguaçu – aquisição de mobiliários.
Termo de Apostilamento Nº 155/2025 - Autorização para utilização de saldo financeiro para aquisição de curativo de carvão.
Termo de Apostilamento Nº 156/2025 - Autorização para utilização de saldo financeiro para aquisição de PHMB.
Termo de Apostilamento Nº 157/2025 - Autorização para utilização de saldo financeiro para aquisição de curativo superabsorvente.
Termo de Apostilamento Nº 158/2025 - Autorização para utilização de saldo financeiro para aquisição de atadura crepe.
Termo de Apostilamento Nº 159/2025 - Autorização para utilização de saldo financeiro para aquisição de curativos carboximetilcelulose.
Termo de Apostilamento Nº 162/2025 - Autorização para utilização de saldo remanescente de Intervenção Local – TA 188/2024 UBS Rio Claro – aquisição de mobiliários.
Termo de Apostilamento Nº 163/2025 - Autorização para utilização de saldo financeiro para aquisição de conexão em Y - duas vias - pediátrico.
Termo de Apostilamento Nº 164/2025 - Autorização para utilização de saldo remanescente de Intervenção Local – TA 188/2024 UBS Rio Claro – aquisição de equipamento.
Termo de Apostilamento Nº 165/2025 - Autorização para utilização de saldo remanescente – Emenda Parlamentar – TA 064/2021 UBS Cidade Satélite Santa Bárbara – aquisição de equipamentos.
Termo de Apostilamento Nº 166/2025 - Autorização para utilização de saldo remanescente de Intervenção Local – TA 101/2022 – aquisição de mobiliários.
Termo de Apostilamento Nº 167/2025 - Autorização para utilização de saldo remanescente – Emenda Parlamentar – TA 070/2021 UBS Jardim da Conquista I – aquisição de mobiliários.
Termo de Apostilamento Nº 168/2025 - Autorização para utilização de saldo remanescente – Emenda Parlamentar – TA 154/2023 PA São Mateus – aquisição de mobiliários.
Termo de Apostilamento Nº 169/2025 - Autorização para utilização de aplicação financeira para aquisição de colchão hospitalar - HD.
Termo de Apostilamento Nº 170/2025 - Autorização para utilização de saldo remanescente – Emenda Parlamentar – TA 064/2021 UBS Cidade Satélite Santa Bárbara – aquisição de mobiliário.
Termo de Apostilamento Nº 171/2025 - Autorização para utilização de saldo remanescente – Emenda Parlamentar – TA 116/2023 UBS Jardim Paraguaçu – aquisição de equipamento.
Termo de Apostilamento Nº 172/2025 - Autorização para utilização de saldo remanescente – Emenda Parlamentar – TA 059/2021 UBS Rio Claro – aquisição de equipamento. (TAp CANCELADO)

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2025

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																		
ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL	213	210	101,43%	176	210	83,81%	215	225	95,56%	604	645	93,64%	604	645	93,64%	604	645	93,64%
ATIVIDADES COLETIVAS - EDUCADOR FÍSICO	427	560	76,25%	491	560	87,68%	508	560	90,71%	1426	1680	84,88%	1426	1680	84,88%	1426	1680	84,88%
ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO	223	177	125,99%	234	177	132,20%	250	184	135,87%	707	538	131,41%	707	538	131,41%	538	538	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPEUTA	367	310	118,39%	350	310	112,90%	375	340	110,29%	1092	960	113,75%	1092	960	113,75%	960	960	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FONOAUDIÓLOGO	279	320	87,19%	349	320	109,06%	353	340	103,82%	981	980	100,10%	981	980	100,10%	980	980	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO GO	10	18	55,56%	8	18	44,44%	6	20	30,00%	24	56	42,86%	24	56	42,86%	24	56	42,86%
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO PSIQUIATRA	5	4	125,00%	4	4	100,00%	4	4	100,00%	13	12	108,33%	13	12	108,33%	12	12	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA	586	560	104,64%	653	560	116,61%	601	600	100,17%	1840	1720	106,98%	1840	1720	106,98%	1720	1720	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - PSICÓLOGO	449	440	102,05%	425	440	96,59%	485	480	101,04%	1359	1360	99,93%	1359	1360	99,93%	1359	1360	99,93%
ATIVIDADES COLETIVAS - TERAPEUTA OCUPACIONAL	105	60	175,00%	93	60	155,00%	49	60	81,67%	247	180	137,22%	247	180	137,22%	180	180	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL	1005	854	117,68%	764	854	89,46%	979	915	106,99%	2748	2623	104,77%	2748	2623	104,77%	2623	2623	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - EDUCADOR FÍSICO	144	140	102,86%	168	140	120,00%	187	140	133,57%	499	420	118,81%	499	420	118,81%	420	420	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO	1086	1065	101,97%	1149	1065	107,89%	1220	1108	110,11%	3455	3238	106,70%	3455	3238	106,70%	3238	3238	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPEUTA	647	486	133,13%	727	486	149,59%	696	532	130,83%	2070	1504	137,63%	2070	1504	137,63%	1504	1504	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FONOAUDIÓLOGO	370	484	76,45%	529	484	109,30%	525	516	101,74%	1424	1484	95,96%	1424	1484	95,96%	1424	1484	95,96%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - MÉDICO GO	327	540	60,56%	300	540	55,56%	316	600	52,67%	943	1680	56,13%	943	1680	56,13%	943	1680	56,13%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - MÉDICO PSIQUIATRA	113	110	102,73%	121	110	110,00%	131	110	119,09%	365	330	110,61%	365	330	110,61%	330	330	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA	873	840	103,93%	990	840	117,86%	969	900	107,67%	2832	2580	109,77%	2832	2580	109,77%	2580	2580	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSICÓLOGO	732	660	110,91%	630	660	95,45%	788	720	109,44%	2150	2040	105,39%	2150	2040	105,39%	2040	2040	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - TERAPEUTA OCUPACIONAL	103	96	107,29%	121	96	126,04%	75	96	78,13%	299	288	103,82%	299	288	103,82%	288	288	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMM	502	748	67,11%	450	748	60,16%	1077	2244	47,99%	2029	3740	54,25%	2029	3740	54,25%	2029	3740	54,25%
Nº CONSULTA MÉDICA ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA			#DIV/0!	187	132	141,67%	183	132	138,64%	370	264	140,15%	370	264	140,15%	264	264	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMM	15	28	53,57%	16	28	57,14%	48	84	57,14%	79	140	56,43%	79	140	56,43%	79	140	56,43%
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	58261	66000	88,27%	60834	66000	92,17%	65124	70600	92,24%	184219	202600	90,93%	184219	202600	90,93%	184219	202600	90,93%
Nº VISITA DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	4251	4824	88,12%	4655	4824	96,50%	4820	4994	96,52%	13726	14642	93,74%	13726	14642	93,74%	13726	14642	93,74%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	25515	26624	95,83%	24029	26624	90,25%	25027	26624	94,00%	74571	79872	93,36%	74571	79872	93,36%	74571	79872	93,36%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	1014	1024	99,02%	1033	1024	100,88%	1005	1024	98,14%	3052	3072	99,35%	3052	3072	99,35%	3052	3072	99,35%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	12153	11520	105,49%	11539	11880	97,13%	11864	12420	95,52%	35556	35820	99,26%	35556	35820	99,26%	35556	35820	99,26%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I	6090	5646	107,86%	5583	3870	144,26%	6323	3576	176,82%	17996	13092	137,46%	17996	13092	137,46%	13092	13092	100,00%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	993	1056	94,03%	1044	1056	98,86%	1863	1104	168,75%	3900	3216	121,27%	3900	3216	121,27%	3216	3216	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB I	796	852	93,43%	830	739	112,31%	921	819	112,45%	2547	2410	105,68%	2547	2410	105,68%	2410	2410	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I	209	236	88,56%	218	59	369,49%	211	65	324,62%	638	360	177,22%	638	360	177,22%	360	360	100,00%
PICS - ATIVIDADES COLETIVAS	192	428	44,86%	659	428	153,97%	876	456	192,11%	1727	1312	131,63%	1727	1312	131,63%	1312	1312	100,00%
PICS - ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	715	620	115,32%	912	620	147,10%	760	660	115,15%	2387	1900	125,63%	2387	1900	125,63%	1900	1900	100,00%
TOTAL	**118770**	**127540**	**93,12%**	**120271**	**125966**	**95,48%**	**128834**	**133252**	**96,68%**	**367875**	**386758**	**95,12%**	**367875**	**386758**	**95,12%**	**358979**	**386758**	**92,82%**

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	23,73	21,17	10,5	**55,4**
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H	1,49	0,05	0,5	**2,04**
CIRURGIÃO DENTISTA/20H	0,27	0	0	**0,27**
CIRURGIÃO DENTISTA/40H	1,04	1	1,27	**3,31**
ENFERMEIRO ESF/40H	0,14	1,79	1,7	**3,63**
ENFERMEIRO UBS/40H	0	0	0,7	**0,7**
FARMACÊUTICO/40H	0	0,11	0	**0,11**
MÉDICO GENERALISTA/40H	0,27	0,1	3,76	**4,13**
MÉDICO GINECOLOGISTA/10H	0	0	0,5	**0,5**
PSICÓLOGO/40H	0,45	1	0,3	**1,75**
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	0	0	0,1	**0,1**
TLP ADMINISTRATIVO				
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H	0	0,47	1,65	**2,12**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,55	0,32	1,35	**2,22**
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	1	0,85	1,6	**3,45**
ENFERMEIRO RT/40H	0,09	0	0	**0,09**
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO/40H	0	0,53	0	**0,53**
TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H	0,6	0,74	0,3	**1,64**
TOTAL DO MÊS	**29,63**	**28,13**	**24,23**	**81,99**
TOTAL	**4º Trimestre**			

DÉFICIT EQUIPE PMSP E PROGRAMA DE SAÚDE	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GENERALISTA PMMB/36H	0	0,74	0,6	**1,34**
TLP ADMINISTRATIVO				
				0
TOTAL DO MÊS	**0**	**0,74**	**0,6**	**1,34**
TOTAL	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço alcançou **95,12%**, porém, com a trava 100% atingiu **92,82%** da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1, sob os Documentos SEI nº 158112646, 158113676 e 158114060. **Relatório OS:** O relatório do 4º trimestre de 2025 apresenta a participação de 128 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no Curso Mais Saúde com Agente nas unidades da Supervisão Técnica São Mateus, evidenciando que, embora a formação contribua para a qualificação profissional, houve impacto direto nas atividades assistenciais. No período, a carga horária dedicada ao curso foi de 30 horas em outubro (equivalente a cerca de 3,75 dias de trabalho por ACS), resultando em uma estimativa de 38 visitas domiciliares não realizadas por profissional. No total, foram potencialmente impactadas 4.864 visitas domiciliares no trimestre, com maior contribuição das unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF), refletindo a redução temporária da capacidade de atendimento em função da participação dos profissionais nas atividades formativas. **Termo Aditivo Nº 221/2025** - A aprovação do plano or+A86çamentário e do plano de trabalho para a execução dos serviços de exames clínicos laboratoriais, no âmbito do plano de contingência, tem contrato em execução desde 16/12/2025, visando assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais, mitigar riscos de desassistência e garantir o atendimento oportuno das demandas assistenciais em situações excepcionais. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 144/2025** - A aquisição de cadeiras com rodízios para a UBS Jardim São Francisco ocorreu em novembro/2025, visando aprimorar as condições ergonômicas dos postos de trabalho, garantir maior mobilidade aos profissionais e assegurar ambientes funcionais e adequados para o desenvolvimento das atividades assistenciais e administrativas. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 145/2025** - A aquisição de mesas de escritório para a AMA UBS Jardim Tietê I ocorreu em dezembro/2025, visando viabilizar os atendimentos e otimizar os espaços úteis nas 02 (duas) salas de odontologia, serviço social e SAME. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 146/2025** - A aquisição de uma balança eletrônica para obeso para a UBS Jardim Tietê II ocorreu em dezembro/2025, visando aprimorar a avaliação antropométrica dos usuários, qualificar o atendimento assistencial e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de saúde. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 148/2025** - A aquisição de suporte para soro e escada de dois degraus para a UBS Jardim da Conquista I ocorreu em novembro/2025, visando apoiar a realização segura dos procedimentos assistenciais, facilitar a mobilidade dos usuários e assegurar condições adequadas de atendimento, em conformidade com as normas técnicas e operacionais vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 149/2025** - A aquisição de atadura crepe ocorreu em dezembro/2025 e janeiro/2026, visando garantir material adequado para a realização de curativos, imobilizações e demais procedimentos assistenciais, assegurando a continuidade do atendimento e a conformidade com as normas de biossegurança vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193 **Termo de Apostilamento Nº 150/2025** - A aquisição de curativo de colágeno ocorreu em fevereiro/2026, visando apoiar o tratamento de feridas, favorecer o processo de cicatrização e garantir a assistência adequada a pacientes que demandam cuidados especializados, em conformidade com os protocolos assistenciais e normas sanitárias vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 151/2025** - Houve extensa busca de empresas/distribuidores aptos a fornecer o item objeto do Termo de Apostilamento nº 151/2025, culminando, inclusive, na publicação de ato convocatório, conforme Anexo IV e disponível em: https://editais.fuabc.org.br/publicacoes/detalhes/817. Ocorre que as empresas que apresentaram propostas foram desabilitadas pela área técnica por não fornecerem o item com especificações equivalentes às disponibilizadas pela municipalidade, o que demandou a continuidade do processo mediante novas pesquisas de mercado e cotações. Diante das dificuldades enfrentadas na contratação, foi realizado questionamento acerca da possibilidade de reabastecimento do item pelo CDMEC, conforme Anexo V, tendo sido informado que o abastecimento estava sendo regularmente realizado. Dessa forma, restou caracterizada a perda da necessidade administrativa da aquisição, tornando inviável o prosseguimento do processo de compra. Em razão desse cenário, foi solicitado o cancelamento do Termo de Apostilamento nº 151/2025, conforme Anexo VI. Contudo, o pleito foi indeferido, conforme Anexo VII, em razão do lapso temporal transcorrido entre a publicação do referido Termo de Apostilamento e a formalização do pedido de cancelamento, o que inviabilizou a adoção da medida pretendida. **Termo de Apostilamento Nº 152/2025** - A aquisição de curativo adesivo ocorreu em dezembro/2025, visando garantir a cobertura adequada de feridas, proteção contra contaminações externas e apoio ao processo de cicatrização, assegurando a continuidade da assistência conforme os protocolos assistenciais e as normas sanitárias vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 153/2025** - A aquisição de seladora com pedal para a UBS Jardim São Francisco ocorreu em novembro/2025, visando assegurar o adequado processo de acondicionamento e selagem de materiais esterilizados, garantir a segurança e integridade dos insumos utilizados nos procedimentos assistenciais e atender às normas de biossegurança vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 154/2025** - A aquisição de gaveteiro móvel e mesa de escritório para a UBS Jardim Paraguaçu ocorreu em fevereiro/2026, visando adequar os ambientes administrativos, promover melhor organização dos postos de trabalho e assegurar condições funcionais e ergonomicamente adequadas para o desempenho das atividades da unidade. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 155/2025** - A aquisição de curativo de carvão ocorreu em março/2026, visando auxiliar no tratamento de feridas com presença de exsudato e controle de odor, promover melhores condições de cicatrização e assegurar a assistência adequada aos pacientes, em conformidade com os protocolos assistenciais e as normas sanitárias vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 156/2025** - A aquisição de polihexanida ocorreu em dezembro/2025, visando assegurar a adequada limpeza e controle microbiano de feridas, prevenir infecções e apoiar o processo de cicatrização, em conformidade com os protocolos assistenciais e as normas de biossegurança vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 158/2025** - A aquisição de atadura crepe ocorreu em março/2026, visando garantir material adequado para a realização de curativos, imobilizações e demais procedimentos assistenciais, assegurando a continuidade do atendimento e a conformidade com as normas de biossegurança vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 162/2025** - A aquisição de mobiliários para a UBS Rio Claro ocorreu em dezembro/2025, visando adequar a estrutura física da unidade, melhorar a organização dos ambientes e assegurar condições funcionais, seguras e adequadas para o desenvolvimento das atividades assistenciais e administrativas. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 163/2025** - A aquisição de conexão em Y, duas vias, de uso pediátrico para infusão venosa ocorreu em dezembro/2025, visando possibilitar a administração simultânea de soluções e medicamentos, garantir segurança no manejo do acesso venoso e assegurar a continuidade da assistência conforme os protocolos assistenciais e normas técnicas vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 164/2025** - A aquisição de geladeira para a UBS Rio Claro, destinada ao uso interno dos colaboradores, ocorreu em dezembro/2025, visando possibilitar o armazenamento adequado de alimentos e itens de consumo pessoal, promover melhores condições de trabalho e atender às práticas de bem-estar e organização do ambiente interno da unidade. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 167/2025** - A aquisição de cadeiras com rodízio para a UBS Jardim da Conquista I ocorreu em dezembro/2025, visando aprimorar as condições ergonômicas dos ambientes de trabalho, proporcionar maior mobilidade aos profissionais e assegurar espaços funcionais e adequados para o desenvolvimento das atividades assistenciais e administrativas. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 171/2025** - A aquisição de equipamento autoclave para a UBS Jardim Paraguaçu ocorreu em janeiro/2026, visando assegurar a adequada esterilização de materiais e instrumentais utilizados nos procedimentos assistenciais, garantir a segurança dos pacientes e profissionais e atender às normas técnicas e de biossegurança vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 172/2025** - Cancelado devido mudanças nas necessidades da unidade (Publicação D.O. em 25/05/26) Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. **DOC SEI nº 160738295**: No 4º trimestre de 2025, os resultados da Atenção Primária à Saúde no território de São Mateus foram impactados principalmente por processos de qualificação profissional, déficit de recursos humanos e reorganização dos serviços. As metas de visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) sofreram redução temporária em razão da participação de 128 profissionais no curso "Mais Saúde com Agente", gerando impacto estimado de 4.864 visitas, sendo 3.762 na Estratégia Saúde da Família (ESF) e 1.102 nas Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS). Apesar disso, houve redução de 74,7% do impacto em relação ao trimestre anterior graças à reorganização das microáreas, dos cronogramas de visitas e dos fluxos assistenciais, com priorização de gestantes de alto risco, recém-nascidos, pacientes acamados, idosos fragilizados, portadores de doenças crônicas e famílias vulneráveis, sem ocorrência de desassistência. Paralelamente, na ESF, as atividades coletivas de Ginecologia e Obstetrícia alcançaram 24 ações frente à meta de 38, impactadas pelo déficit de especialistas, pela transição da UBS Jardim Santo André para o modelo ESF e pela priorização das consultas individuais. Já as atividades individuais da especialidade atingiram 100% da meta parametrizada, mesmo diante do déficit acumulado de 3,5 profissionais e de ausências legais, graças à reorganização das agendas e ao monitoramento contínuo da produção. No Programa Mais Médicos, foram realizadas 2.029 consultas e 79 visitas domiciliares, abaixo das metas previstas, em decorrência do déficit parcial de profissionais e do processo de integração dos médicos recém-incorporados ao território. De forma geral, a gestão adotou estratégias de monitoramento sistemático dos indicadores, fortalecimento do matriciamento, otimização das agendas, busca ativa de usuários, qualificação das equipes e intensificação dos esforços de contratação e recomposição da força de trabalho, garantindo a continuidade da assistência e minimizando os impactos operacionais sobre a população atendida.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2025

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP e PMMB	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção						
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
UBS TRADICIONAL																								
ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL	149	135	110,37%	172	135	127,41%	100	120	83,33%	421	390	107,95%	0,3	15	4,5			0	421	385,5	109,21%	386	385,5	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - EDUCADOR FÍSICO	198	240	82,50%	167	240	69,58%	223	240	92,92%	588	720	81,67%			0			0	588	720	81,67%	588	720	81,67%
ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO	159	113	140,71%	128	113	113,27%	114	106	107,55%	401	332	120,78%			0			0	401	332	120,78%	332	332	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPEUTA	363	290	125,17%	318	290	109,66%	292	260	112,31%	973	840	115,83%	0,05	30	1,5			0	973	838,5	116,04%	839	838,5	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FONOAUDIÓLOGO	199	180	110,56%	137	180	76,11%	124	160	77,50%	460	520	88,46%	3	20	60			0	460	460	100,00%	460	460	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA	333	320	104,06%	300	320	93,75%	268	280	95,71%	901	920	97,93%			0			0	901	920	97,93%	901	920	97,93%
ATIVIDADES COLETIVAS - PSICÓLOGO	323	320	100,94%	288	320	90,00%	287	280	102,50%	898	920	97,61%			0			0	898	920	97,61%	898	920	97,61%
ATIVIDADES COLETIVAS - PSIQUIATRA	0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	6	0,00%	3	2	6			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
ATIVIDADES COLETIVAS - TERAPEUTA OCUPACIONAL	46	40	115,00%	41	40	102,50%	15	40	37,50%	102	120	85,00%			0			0	102	120	85,00%	102	120	85,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL	660	549	120,22%	660	549	120,22%	532	488	109,02%	1852	1586	116,77%	0,3	61	18,3			0	1852	1567,7	118,13%	1568	1567,7	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - EDUCADOR FÍSICO	89	60	148,33%	79	60	131,67%	86	60	143,33%	254	180	141,11%			0			0	254	180	141,11%	180	180	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO	833	679	122,68%	695	679	102,36%	737	636	115,88%	2265	1994	113,59%			0			0	2265	1994	113,59%	1994	1994	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPEUTA	558	458	121,83%	634	458	138,43%	517	412	125,49%	1709	1328	128,69%	0,05	46	2,3			0	1709	1325,7	128,91%	1326	1325,7	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FONOAUDIÓLOGO	334	284	117,61%	280	284	98,59%	190	252	75,40%	804	820	98,05%	3	32	96			0	804	724	111,05%	724	724	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA	605	480	126,04%	500	480	104,17%	474	420	112,86%	1579	1380	114,42%			0			0	1579	1380	114,42%	1380	1380	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSICÓLOGO	546	480	113,75%	451	480	93,96%	477	420	113,57%	1474	1380	106,81%			0			0	1474	1380	106,81%	1380	1380	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSIQUIATRA	0	55	0,00%	0	55	0,00%	0	55	0,00%	0	165	0,00%	3	55	165			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - TERAPEUTA OCUPACIONAL	92	64	143,75%	77	64	120,31%	30	64	46,88%	199	192	103,65%			0			0	199	192	103,65%	192	192	100,00%
N° VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	1521	1446	105,19%	1558	1628	95,70%	1364	1458	93,55%	4443	4532	98,04%	3,92	14	54,88	2	10,5	21	4443	4456,12	99,71%	4443	4456,12	99,71%
Nº CONSULTA ACUPUNTURA	636	720	88,33%	438	720	60,83%	465	720	64,58%	1539	2160	71,25%			0			0	1539	2160	71,25%	1539	2160	71,25%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL - TRADICIONAL	11452	12408	92,30%	9633	12144	79,32%	9214	10824	85,13%	30299	35376	85,65%	2,87	264	757,68			0	30299	34618,32	87,52%	30299	34618,32	87,52%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	4926	5184	95,02%	4715	5184	90,95%	4400	4608	95,49%	14041	14976	93,76%	5,32	144	766,08			0	14041	14209,92	98,81%	14041	14209,92	98,81%
Nº CONSULTA GENERALISTA PMMB	840	1164	72,16%	721	1164	61,94%	497	1164	42,70%	2058	3492	58,93%			0	3	388	1164	2058	2328	88,40%	2058	2328	88,40%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	4352	6600	65,94%	4204	6336	66,35%	3447	5280	65,28%	12003	18216	65,89%	12,37	264	3265,68	2	264	528	12003	14422,32	83,23%	12003	14422,32	83,23%
Nº CONSULTA PEDIATRA	5106	5809	87,90%	4721	6072	77,75%	3596	5016	71,69%	13423	16897	79,44%	3,95	264	1042,8			0	13423	15854,2	84,67%	13423	15854,2	84,67%
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	326	480	67,92%	506	480	105,42%	480	480	100,00%	1312	1440	91,11%	0,23	160	36,8			0	1312	1403,2	93,50%	1312	1403,2	93,50%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	365	360	101,39%	379	360	105,28%	361	320	112,81%	1105	1040	106,25%	5,32	10	53,2			0	1105	986,8	111,98%	987	986,8	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	3624	3702	97,89%	3489	2322	150,26%	3125	1632	191,48%	10238	7656	133,73%	1,87	87	162,69			0	10238	7493,31	136,63%	7493	7493,31	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	481	471	102,12%	601	400	150,25%	443	379	116,89%	1525	1250	122,00%	1,87	13	24,31			0	1525	1225,69	124,42%	1226	1225,69	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	137	158	86,71%	110	31	354,84%	115	30	383,33%	362	219	165,30%	1,87	4	7,48			0	362	211,52	171,14%	212	211,52	100,00%
Nº VD AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21732	26000	83,58%	22868	26000	87,95%	18973	21200	89,50%	63573	73200	86,85%	11,95	200	2390			0	63573	70810	89,78%	63573	70810	89,78%
PICS - ATIVIDADES COLETIVAS	85	63	134,92%	227	63	360,32%	441	56	787,50%	753	182	413,74%			0			0	753	182	413,74%	182	182	100,00%
PICS - ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	774	90	860,00%	595	90	661,11%	560	80	700,00%	1929	260	741,92%			0			0	1929	260	741,92%	260	260	100,00%
TOTAL	**61844**	**69404**	**89,11%**	**59692**	**67743**	**88,12%**	**51947**	**57542**	**90,28%**	**173483**	**194689**	**89,11%**	**64,2**	**1685**	**8915**	**7,0**	**663**	**1713**	**173483**	**184060,8**	**94,25%**	**166299**	**184061**	**90,35%**

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	6,13	3,27	2,55	**11,95**
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0	0,3	**0,3**
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H	3,56	0,26	0,1	**3,92**
CIRURGIÃO DENTISTA/20H	1,05	0,37	0,45	**1,87**
ENFERMEIRO/40H	3	1,32	1	**5,32**
ENFERMEIRO ESF/40H	1,09	0	0	**1,09**
FISIOTERAPEUTA/20H	1	0	0	**1**
FISIOTERAPEUTA/30H	0,05	0	0	**0,05**
FONOAUDIÓLOGO/20H	1	1	1	**3**
MÉDICO CLÍNICO/20H	0,07	0,2	2,6	**2,87**
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	2,55	3,62	6,2	**12,37**
MÉDICO PEDIATRA/20H	1	1	1,95	**3,95**
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	0,23	0	0	**0,23**
MÉDICO PSIQUIATRA/10H	1	1	1	**3**
TLP ADMINISTRATIVO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,65	0,58	0,8	**2,03**
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	0,05	0,58	0	**0,63**
ENFERMEIRO RT/RV-NUVIS/40h	0,1	0	0,25	**0,35**
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO/40H	0,41	0	0	**0,41**
TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H	0	0	0,8	**0,8**
TOTAL DO MÊS	**22,94**	**13,2**	**19**	**55,14**
TOTAL	**4º Trimestre**			

DÉFICIT EQUIPE PMSP E PROGRAMA DE SAÚDE	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	0	1	1	**2**
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	1	1	0	**2**
MÉDICO GENERALISTA PMMB/36H	0	1	1	**2**
MÉDICO PMMB/44H	1	0	0	**1**
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H	0	1	0	**1**
TOTAL DO MÊS	**2**	**4**	**2**	**8**
TOTAL	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou **89,11%** da produção prevista. Considerando a trava de 100%, o percentual atingido foi de **85,60%**, e, após a parametrização dos déficits, o resultado foi de **90,35%**. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1, sob os Documentos SEI nº 158112646, 158113676 e 158114060.

Relatório OS: O relatório do 4º trimestre de 2025 apresenta a participação de 128 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no Curso Mais Saúde com Agente nas unidades da Supervisão Técnica São Mateus, evidenciando que, embora a formação contribua para a qualificação profissional, houve impacto direto nas atividades assistenciais. No período, a carga horária dedicada ao curso foi de 30 horas em outubro (equivalente a cerca de 3,75 dias de trabalho por ACS), resultando em uma estimativa de 38 visitas domiciliares não realizadas por profissional. No total, foram potencialmente impactadas 4.864 visitas domiciliares no trimestre, com maior contribuição das unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF), refletindo a redução temporária da capacidade de atendimento em função da participação dos profissionais nas atividades formativas.
Termo Aditivo Nº 221/2025 - A aprovação do plano orçamentário e do plano de trabalho para a execução dos serviços de exames clínicos laboratoriais, no âmbito do plano de contingência,tem contrato em execução desde 16/12/2025, visando assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais, mitigar riscos de desassistência e garantir o atendimento oportuno das demandas assistenciais em situações excepcionais. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 149/2025 - A aquisição de atadura crepe ocorreu em dezembro/2025 e janeiro/2026, visando garantir material adequado para a realização de curativos, imobilizações e demais procedimentos assistenciais, assegurando a continuidade do atendimento e a conformidade com as normas de biossegurança vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 150/2025 - A aquisição de curativo de colágeno ocorreu em fevereiro/2026, visando apoiar o tratamento de feridas, favorecer o processo de cicatrização e garantir a assistência adequada a pacientes que demandam cuidados especializados, em conformidade com os protocolos assistenciais e normas sanitárias vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 151/2025 - Houve extensa busca de empresas/distribuidores aptos a fornecer o item objeto do Termo de Apostilamento nº 151/2025, culminando, inclusive, na publicação de ato convocatório, conforme Anexo IV e disponível em: https://editais.fuabc.org.br/publicacoes/detalhes/817. Ocorre que as empresas que apresentaram propostas foram desabilitadas pela área técnica por não fornecerem o item com especificações equivalentes às disponibilizadas pela municipalidade, o que demandou a continuidade do processo mediante novas pesquisas de mercado e cotações. Diante das dificuldades enfrentadas na contratação, foi realizado questionamento acerca da possibilidade de reabastecimento do item pelo CDMEC, conforme Anexo V, tendo sido informado que o abastecimento estava sendo regularmente realizado. Dessa forma, restou caracterizada a perda da necessidade administrativa da aquisição, tornando inviável o prosseguimento do processo de compra. Em razão desse cenário, foi solicitado o cancelamento do Termo de Apostilamento nº 151/2025, conforme Anexo VI. Contudo, o pleito foi indeferido, conforme Anexo VII, em razão do lapso temporal transcorrido entre a publicação do referido Termo de Apostilamento e a formalização do pedido de cancelamento, o que inviabilizou a adoção da medida pretendida.
Termo de Apostilamento Nº 152/2025 - A aquisição de curativo adesivo ocorreu em dezembro/2025, visando garantir a cobertura adequada de feridas, proteção contra contaminações externas e apoio ao processo de cicatrização, assegurando a continuidade da assistência conforme os protocolos assistenciais e as normas sanitárias vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 155/2025 - A aquisição de curativo de carvão ocorreu em março/2026, visando auxiliar no tratamento de feridas com presença de exsudato e controle de odor, promover melhores condições de cicatrização e assegurar a assistência adequada aos pacientes, em conformidade com os protocolos assistenciais e as normas sanitárias vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 156/2025 - A aquisição de polihexanida ocorreu em dezembro/2025, visando assegurar a adequada limpeza e controle microbiano de feridas, prevenir infecções e apoiar o processo de cicatrização, em conformidade com os protocolos assistenciais e as normas de biossegurança vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 158/2025 - A aquisição de atadura crepe ocorreu em março/2026, visando garantir material adequado para a realização de curativos, imobilizações e demais procedimentos assistenciais, assegurando a continuidade do atendimento e a conformidade com as normas de biossegurança vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 163/2025 - A aquisição de conexão em Y, duas vias, de uso pediátrico para infusão venosa ocorreu em dezembro/2025, visando possibilitar a administração simultânea de soluções e medicamentos, garantir segurança no manejo do acesso venoso e assegurar a continuidade da assistência conforme os protocolos assistenciais e normas técnicas vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 165/2025 - A aquisição de equipamentos, incluindo balança digital e régua antropométrica, para a UBS Cidade Satélite Santa Bárbara ocorreu em janeiro/2026, visando assegurar a realização adequada de avaliações antropométricas, apoiar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento dos usuários e qualificar os atendimentos conforme os protocolos assistenciais e normas técnicas vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 170/2025 - A aquisição de mobiliários de escritório para a UBS Cidade Satélite Santa Bárbara ocorreu em janeiro/2026, visando adequar os ambientes administrativos, melhorar a organização dos espaços de trabalho e assegurar condições funcionais e apropriadas para o desenvolvimento das atividades da unidade. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.
DOC SEI nº 160738295: No 4º trimestre de 2025, os indicadores assistenciais das Equipes de Atenção Primária (EAP) de São Mateus foram impactados principalmente por déficit de profissionais, ausências legais e desafios relacionados ao absenteísmo dos usuários, embora tenham apresentado desempenho compatível com a capacidade operacional disponível após parametrização contratual. A Acupuntura realizou 1.539 consultas frente à meta de 2.160, alcançando 90,44% da meta ajustada, com impacto decorrente de ausências legais e das características próprias da especialidade, que exige consultas mais longas e acompanhamento contínuo dos pacientes. A Ginecologia e Obstetrícia registrou 12.003 consultas para uma meta de 18.216, atingindo 91,02% da meta ajustada, sendo fortemente influenciada pelo déficit acumulado de profissionais, dificuldades de contratação e reposição de médicos, além de ausências legais, embora tenha mantido ações prioritárias voltadas à saúde da mulher. A Pediatria realizou 13.423 consultas frente à meta de 16.897, alcançando 92,07% da meta ajustada, com impacto relacionado à falta de profissionais, ausências legais, sazonalidade da demanda e absenteísmo das famílias, mas preservando o acompanhamento infantil, a puericultura, a vigilância nutricional e a imunização. Já o Programa Mais Médicos, nas UBS Tradicionais, realizou 2.058 consultas e atingiu 100% da meta ajustada após a parametrização, apesar do déficit de 4,34 profissionais no período, situação que exigiu reorganização das agendas e monitoramento contínuo da produção. De forma geral, a gestão manteve o acompanhamento sistemático dos indicadores, das agendas e da produtividade das equipes, adotando estratégias para redução do absenteísmo, otimização da oferta assistencial, fortalecimento das ações extramuros e recomposição da força de trabalho, garantindo a continuidade do acesso e da assistência à população mesmo diante dos desafios estruturais enfrentados pela rede.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2025

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																		
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	41	24	170,83%	44	24	183,33%	33	24	137,50%	118	72	163,89%	118	72	163,89%	72	72	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR CIR DENTISTA EMAP			#DIV/0!			#DIV/0!	74	80	92,50%	74	80	92,50%	74	80	92,50%	74	80	92,50%
N° VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	254	330	76,97%	230	330	69,70%	305	330	92,42%	789	990	79,70%	789	990	79,70%	789	990	79,70%
N° VISITA DOMICILIAR FARMACEUTICO EMAP	86	80	107,50%	83	80	103,75%	95	80	118,75%	264	240	110,00%	264	240	110,00%	240	240	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	224	240	93,33%	257	240	107,08%	254	240	105,83%	735	720	102,08%	735	720	102,08%	720	720	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	128	110	116,36%	115	110	104,55%	116	110	105,45%	359	330	108,79%	359	330	108,79%	330	330	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	383	330	116,06%	269	330	81,52%	346	330	104,85%	998	990	100,81%	998	990	100,81%	990	990	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	125	110	113,64%	115	110	104,55%	117	110	106,36%	357	330	108,18%	357	330	108,18%	330	330	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR PSICOLOGO EMAP	112	110	101,82%	111	110	100,91%	117	110	106,36%	340	330	103,03%	340	330	103,03%	330	330	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	212	210	100,95%	213	210	101,43%	229	210	109,05%	654	630	103,81%	654	630	103,81%	630	630	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	226	210	107,62%	217	210	103,33%	228	210	108,57%	671	630	106,51%	671	630	106,51%	630	630	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR AUXILIAR DE ENFERMAGEM EMAD	1132	960	117,92%	853	960	88,85%	1121	960	116,77%	3106	2880	107,85%	3106	2880	107,85%	2880	2880	100,00%
TOTAL	2923	2714	107,70%	2507	2714	92,37%	3035	2794	108,63%	8465	8222	102,96%	8465	8222	102,96%	8015	8222	97,48%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	0,32	0	0	0,32
CIRURGIÃO DENTISTA/30H	0	0	0,05	0,05
ENFERMEIRO/40H	0	0	0,3	0,3
TLP ADMINISTRATIVO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0	0,25	0,25
TOTAL DO MÊS	0,32	0	0,6	0,92
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço alcançou **102,96%** e com a trava 100% atingiu **97,48%** da produção prevista. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1, sob os Documentos SEI nº 158112646, 158113676 e 158114060. **Termo Aditivo Nº 221/2025 -** A aprovação do plano orçamentário e do plano de trabalho para a execução dos serviços de exames clínicos laboratoriais, no âmbito do plano de contingência, tem contrato em execução desde 16/12/2025, visando assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais, mitigar riscos de desassistência e garantir o atendimento oportuno das demandas assistenciais em situações excepcionais. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 149/2025** - A aquisição de atadura crepe ocorreu em dezembro/2025 e janeiro/2026, visando garantir material adequado para a realização de curativos, imobilizações e demais procedimentos assistenciais, assegurando a continuidade do atendimento e a conformidade com as normas de biossegurança vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 150/2025** - A aquisição de curativo de colágeno ocorreu em fevereiro/2026, visando apoiar o tratamento de feridas, favorecer o processo de cicatrização e garantir a assistência adequada a pacientes que demandam cuidados especializados, em conformidade com os protocolos assistenciais e normas sanitárias vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 151/2025** - Houve extensa busca de empresas/distribuidores aptos a fornecer o item objeto do Termo de Apostilamento nº 151/2025, culminando, inclusive, na publicação de ato convocatório, conforme Anexo IV e disponível em: https://editais.fuabc.org.br/publicacoes/detalhes/817. Ocorre que as empresas que apresentaram propostas foram desabilitadas pela área técnica por não fornecerem o item com especificações equivalentes às disponibilizadas pela municipalidade, o que demandou a continuidade do processo mediante novas pesquisas de mercado e cotações. Diante das dificuldades enfrentadas na contratação, foi realizado questionamento acerca da possibilidade de reabastecimento do item pelo CDMEC, conforme Anexo V, tendo sido informado que o abastecimento estava sendo regularmente realizado. Dessa forma, restou caracterizada a perda da necessidade administrativa da aquisição, tornando inviável o prosseguimento do processo de compra. Em razão desse cenário, foi solicitado o cancelamento do Termo de Apostilamento nº 151/2025, conforme Anexo VI. Contudo, o pleito foi indeferido, conforme Anexo VII, em razão do lapso temporal transcorrido entre a publicação do referido Termo de Apostilamento e a formalização do pedido de cancelamento, o que inviabilizou a adoção da medida pretendida. **Termo de Apostilamento Nº 152/2025** - A aquisição de curativo adesivo ocorreu em dezembro/2025, visando garantir a cobertura adequada de feridas, proteção contra contaminações externas e apoio ao processo de cicatrização, assegurando a continuidade da assistência conforme os protocolos assistenciais e as normas sanitárias vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 155/2025** - A aquisição de curativo de carvão ocorreu em março/2026, visando auxiliar no tratamento de feridas com presença de exsudato e controle de odor, promover melhores condições de cicatrização e assegurar a assistência adequada aos pacientes, em conformidade com os protocolos assistenciais e as normas sanitárias vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 156/2025** - A aquisição de polihexanida ocorreu em dezembro/2025, visando assegurar a adequada limpeza e controle microbiano de feridas, prevenir infecções e apoiar o processo de cicatrização, em conformidade com os protocolos assistenciais e as normas de biossegurança vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 157/2025** - Houve extensa busca de empresas/distribuidores aptos a fornecer o item objeto do Termo de Apostilamento nº 157/2025, culminando, inclusive, na publicação de ato convocatório, conforme Anexo VIII e disponível em: https://editais.fuabc.org.br/publicacoes/detalhes/818. Ocorre que as empresas que apresentaram propostas foram desabilitadas pela área técnica por não fornecerem o item com especificações equivalentes às disponibilizadas pela municipalidade, o que demandou a continuidade do processo mediante novas pesquisas de mercado e cotações. Diante das dificuldades enfrentadas na contratação, foi realizado questionamento acerca da possibilidade de reabastecimento do item pelo CDMEC, conforme Anexo IX, tendo sido informado que o abastecimento estava sendo regularmente realizado. Dessa forma, restou caracterizada a perda da necessidade administrativa da aquisição, tornando inviável o prosseguimento do processo de compra. Em razão desse cenário, foi solicitado o cancelamento do Termo de Apostilamento nº 157/2025, conforme Anexo X. Contudo, o pleito foi indeferido, conforme Anexo XI, em razão do lapso temporal transcorrido entre a publicação do referido Termo de Apostilamento e a formalização do pedido de cancelamento, circunstância que inviabilizou a adoção da medida pretendida. **Termo de Apostilamento Nº 158/2025** - A aquisição de atadura crepe ocorreu em março/2026, visando garantir material adequado para a realização de curativos, imobilizações e demais procedimentos assistenciais, assegurando a continuidade do atendimento e a conformidade com as normas de biossegurança vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193. **Termo de Apostilamento Nº 159/2025** - A aquisição de curativos de carboximetilcelulose ocorreu em março/2026, visando o tratamento adequado de feridas com exsudação, a manutenção de um ambiente úmido favorável à cicatrização e a qualificação da assistência prestada aos pacientes, em conformidade com os protocolos assistenciais e as normas sanitárias vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2025

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	364	360	101,11%	311	360	86,39%	321	360	89,17%	996	1080	92,22%	996	1080	92,22%	996	1080	92,22%
TOTAL	**364**	**360**	**101,11%**	**311**	**360**	**86,39%**	**321**	**360**	**89,17%**	**996**	**1080**	**92,22%**	**996**	**1080**	**92,22%**	**996**	**1080**	**92,22%**

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
ACOMPANHANTE DE IDOSO/40H	0	0	0,6	**0,6**
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H	0,05	0	0	**0,05**
TLP ADMINISTRATIVO				
TOTAL DO MÊS	**0,05**	**0**	**0,6**	**0,65**
TOTAL	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou **92,22%**, permanecendo com o mesmo percentual na coluna da trava 100%. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1, sob os Documentos SEI nº 158112646, 158113676 e 158114060.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2025

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
MÉDICO CLÍNICO/12H	3	1	3	**7**
MÉDICO PEDIATRA/12H	0	0	1	**1**
TOTAL DE PLANTÕES	**3**	**1**	**4**	**8**
TOTAL	**4º Trimestre**			

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAIS	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
				0
TLP ADMINISTRATIVO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	0,08	0,93	1,23	**2,24**
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H	0,77	1,3	0,93	**3**
ENFERMEIRO/36H	0	0	0,08	**0,08**
TOTAL DE PLANTÕES	**0,85**	**2,23**	**2,24**	**5,32**
TOTAL	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe no período.

Termo Aditivo Nº 221/2025 - A aprovação do plano orçamentário e do plano de trabalho para a execução dos serviços de exames clínicos laboratoriais, no âmbito do plano de contingência, tem contrato em execução desde 16/12/2025, visando assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais, mitigar riscos de desassistência e garantir o atendimento oportuno das demandas assistenciais em situações excepcionais. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.

Termo de Apostilamento Nº 149/2025 - A aquisição de atadura crepe ocorreu em dezembro/2025 e janeiro/2026, visando garantir material adequado para a realização de curativos, imobilizações e demais procedimentos assistenciais, assegurando a continuidade do atendimento e a conformidade com as normas de biossegurança vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.

Termo de Apostilamento Nº 158/2025 - A aquisição de atadura crepe ocorreu em março/2026, visando garantir material adequado para a realização de curativos, imobilizações e demais procedimentos assistenciais, assegurando a continuidade do atendimento e a conformidade com as normas de biossegurança vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.

Termo de Apostilamento Nº 163/2025 - A aquisição de conexão em Y, duas vias, de uso pediátrico para infusão venosa ocorreu em dezembro/2025, visando possibilitar a administração simultânea de soluções e medicamentos, garantir segurança no manejo do acesso venoso e assegurar a continuidade da assistência conforme os protocolos assistenciais e normas técnicas vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2025

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional AUSENCIA LEGAL	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
HOSPITAL DIA																								
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	244	306	79,74%	187	306	61,11%	167	306	54,58%	598	918	65,14%	2,4	66	158,4			0	598	759,6	78,73%	598	759,6	78,73%
Nº CONSULTA CARDIOLOGISTA	712	660	107,88%	707	660	107,12%	366	660	55,45%	1785	1980	90,15%			0	2	132	264	1785	1716	104,02%	1716	1716	100,00%
Nº CONSULTA CIRURGIÃO GERAL	142	132	107,58%	568	528	107,58%	730	528	138,26%	1440	1188	121,21%	0,25	132	33	4,94	132	652,08	1440	502,92	286,33%	503	502,92	100,00%
Nº CONSULTA CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	264	132	200,00%	178	132	134,85%	236	132	178,79%	678	396	171,21%			0	2	132	264	678	132	513,64%	132	132	100,00%
Nº CONSULTA COLOPROCTOLOGISTA	139	198	70,20%	175	198	88,38%	198	198	100,00%	512	594	86,20%			0	0,81	66	53,46	512	540,54	94,72%	512	540,54	94,72%
Nº CONSULTA DERMATOLOGISTA	638	638	100,00%	479	638	75,08%	423	638	66,30%	1540	1914	80,46%			0	0,1|0,06	66|132	14,52	1540	1899,48	81,07%	1540	1899,48	81,07%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	545	924	58,98%	746	792	94,19%	813	792	102,65%	2104	2508	83,89%			0	2	132	264	2104	2244	93,76%	2104	2244	93,76%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	182	198	91,92%	135	198	68,18%	116	198	58,59%	433	594	72,90%			0	1,58	132	208,56	433	385,44	112,34%	385	385,44	100,00%
Nº CONSULTA GO ALTO RISCO	302	396	76,26%	185	396	46,72%	161	396	40,66%	648	1188	54,55%	1,25	132	165			0	648	1023	63,34%	648	1023	63,34%
Nº CONSULTA HEMATOLOGISTA	45	132	34,09%	105	132	79,55%	123	132	93,18%	273	396	68,94%			0	0,32	132	42,24	273	353,76	77,17%	273	353,76	77,17%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	139	132	105,30%	122	132	92,42%	115	132	87,12%	376	396	94,95%			0			0	376	396	94,95%	376	396	94,95%
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	227	198	114,65%	178	198	89,90%	202	198	102,02%	607	594	102,19%			0			0	607	594	102,19%	594	594	100,00%
Nº CONSULTA NEFROLOGISTA	126	132	95,45%	134	132	101,52%	163	132	123,48%	423	396	106,82%			0			0	423	396	106,82%	396	396	100,00%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	655	726	90,22%	751	726	103,44%	788	726	108,54%	2194	2178	100,73%	1,5	66	99	1,07	132	141,24	2194	1937,76	113,22%	1938	1937,76	100,00%
Nº CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGISTA	296	330	89,70%	221	330	66,97%	273	330	82,73%	790	990	79,80%	1,5	264	396	0,36	132	47,52	790	546,48	144,56%	546	546,48	100,00%
Nº CONSULTA PNEUMO INFANTIL	120	132	90,91%	154	132	116,67%	126	132	95,45%	400	396	101,01%			0			0	400	396	101,01%	396	396	100,00%
Nº CONSULTA UROLOGISTA	567	396	143,18%	423	396	106,82%	533	396	134,60%	1523	1188	128,20%	0,25	132	33			0	1523	1155	131,86%	1155	1155	100,00%
Nº COSULTA MÉDICO ESPECIALISTA	248	396	62,63%	198	396	50,00%	223	396	56,31%	669	1188	56,31%	3	132	396	0,16	132	21,12	669	770,88	86,78%	669	770,88	86,78%
TOTAL	**5591**	**6158**	**90,79%**	**5646**	**6422**	**87,92%**	**5756**	**6422**	**89,63%**	**16993**	**19002**	**89,43%**	**6,9**	**660**	**851**	**15,1**	**1122**	**1952**	**16993**	**15748,86**	**107,90%**	**14482**	**15749**	**91,95%**

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL DIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO ANGIOLOGISTA/06H	1	0,4	1	**2,4**
MÉDICO CARDIOLOGISTA - TELECARDIO/12H	1	1	1	**3**
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/12H	0	0,25	0	**0,25**
MÉDICO ESPECIALISTA/12H	1	1	1	**3**
MÉDICO GINECOLOGISTA PNAR/12H	0	0,25	1	**1,25**
MÉDICO ORTOPEDISTA/06H	1	0,5	0	**1,5**
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA/12H	0	0,75	0,75	**1,5**
MÉDICO UROLOGISTA NOTURNO/12H	0	0,25	0	**0,25**
TLP ADMINISTRATIVO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	0	0,52	0	**0,52**
ENFERMEIRO/36H	0,4	0	0,13	**0,53**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	0,2	0	0,53	**0,73**
TOTAL DO MÊS	**4,6**	**4,92**	**5,41**	**14,93**
TOTAL	**4º Trimestre**			

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL DIA - BLOCO CIRÚRGICO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO ANGIOLOGISTA - CIRURGIA BPA/06H	1	0,4	1	**2,4**
MÉDICO ANESTESISTA - CIRURGIA BPA/12H	0,68	2,75	0,93	**4,36**
MÉDICO GINECOLOGISTA - CIRURGIA BPA/6H	1	0	1	**2**
MÉDICO GINECOLOGISTA - CIRURGIA BPA/12H	2	0	0,2	**2,2**
MÉDICO ORTOPEDISTA - CIRURGIA BPA/06H	1	0,5	0	**1,5**
MÉDICO UROLOGISTA NOTURNO - CIRURGIA BPA/12H	1	0	0	**1**
TLP ADMINISTRATIVO				
				0
TOTAL DO MÊS	**6,68**	**3,65**	**3,13**	**13,46**
TOTAL	**4º Trimestre**			

AUSÊNCIAS LEGAIS	HOSPITAL DIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	4,34	2,55	4,99	**11,88**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1,18	0,09	0,22	**1,49**
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0,6	0,53	**1,13**
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO/40H	0,03	0,03	1	**1,06**
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	0,1	0	0,07	**0,17**
COORDENADOR MÉDICO/40H	0	0,23	0,6	**0,83**
ENFERMEIRO/36H	1,22	0,65	1,2	**3,07**
ENFERMEIRO/40H	1,16	0,33	0,17	**1,66**
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA/40H	0,1	0	0	**0,1**
FARMACÊUTICO/36H	0,32	0,03	0,06	**0,41**
FONOAUDIÓLOGO/40H	0	0	0,07	**0,07**
GERENTE/40H	0,03	0,5	0	**0,53**
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO/36H	0,47	1,1	0,1	**1,67**
MÉDICO CARDIOLOGISTA/12H	0	0	2	**2**
MÉDICO CIRURGIÃO DERMATOLOGISTA/6H	0,03	0	0,07	**0,1**
MÉDICO CIRURGIÃO DERMATOLOGISTA/12H	0,03	0	0,03	**0,06**
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/12H	0,84	3,27	0,83	**4,94**
MÉDICO CIRURGIÃO MASTOLOGISTA/12H	0,03	0	0	**0,03**
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO/12H	0	1,86	0,14	**2**
MÉDICO CIRURGIÃO PROCTOLOGISTA/6H	0,81	0,34	0	**1,15**
MÉDICO CIRURGIÃO PROCTOLOGISTA/12H	0,81	0,17	0	**0,98**
MÉDICO CIRURGIÃO UROLOGISTA/12H	0	0,1	0	**0,1**
MÉDICO DERMATOLOGISTA/6H	0,03	0	0,07	**0,1**
MÉDICO DERMATOLOGISTA/12H	0,03	0	0,03	**0,06**
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/12H	1,94	0,06	0	**2**
MÉDICO ESPECIALISTA/12H	0,13	0,03	0	**0,16**
MÉDICO GINECOLOGISTA/12H	0,58	0,83	0,17	**1,58**
MÉDICO HEMATOLOGISTA/12H	0,32	0	0	**0,32**
MÉDICO ORTOPEDISTA/12H	0,61	0,4	0,06	**1,07**
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA/12H	0,09	0,27	0	**0,36**
MÉDICO PROCTOLOGISTA/6H	0,81	0	0	**0,81**
PLANTONISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO/36H	0	0,06	1,03	**1,09**
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO/40H	0,03	0	0	**0,03**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	2,65	3,65	5,32	**11,62**
TÉCNICO EM FARMÁCIA/36H	0	0	0,03	**0,03**
TOTAL DO MÊS	**18,72**	**17,15**	**18,79**	**54,66**
TOTAL	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou **89,43%** e com a trava 100% atingiu **84,54%** da produção prevista, porém após a parametrização de déficits e ausências legais atingiu **91,95%.** Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe.

Para o ano de 2025, o HD cirúrgico será acompanhado por meio de monitoramento, conforme previsto na Portaria nº 866/2024, Anexo XI, Indicadores M16 e M17. Em atendimento ao Art. 9º, inciso III, da Portaria SMS nº 866/2024, registra-se a entrega do Relatório de Monitoramento Doc. SEI nº 159584110.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1, sob os Documentos SEI nº 158112646, 158113676 e 158114060.

Termo Aditivo Nº 221/2025 - A aprovação do plano orçamentário e do plano de trabalho para a execução dos serviços de exames clínicos laboratoriais, no âmbito do plano de contingência, tem contrato em execução desde 16/12/2025, visando assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais, mitigar riscos de desassistência e garantir o atendimento oportuno das demandas assistenciais em situações excepcionais. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 149/2025 - A aquisição de atadura crepe ocorreu em dezembro/2025 e janeiro/2026, visando garantir material adequado para a realização de curativos, imobilizações e demais procedimentos assistenciais, assegurando a continuidade do atendimento e a conformidade com as normas de biossegurança vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 150/2025 - A aquisição de curativo de colágeno ocorreu em fevereiro/2026, visando apoiar o tratamento de feridas, favorecer o processo de cicatrização e garantir a assistência adequada a pacientes que demandam cuidados especializados, em conformidade com os protocolos assistenciais e normas sanitárias vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 151/2025 - Houve extensa busca de empresas/distribuidores aptos a fornecer o item objeto do Termo de Apostilamento nº 151/2025, culminando, inclusive, na publicação de ato convocatório, conforme Anexo IV e disponível em: https://editais.fuabc.org.br/publicacoes/detalhes/817. Ocorre que as empresas que apresentaram propostas foram desabilitadas pela área técnica por não fornecerem o item com especificações equivalentes às disponibilizadas pela municipalidade, o que demandou a continuidade do processo mediante novas pesquisas de mercado e cotações. Diante das dificuldades enfrentadas na contratação, foi realizado questionamento acerca da possibilidade de reabastecimento do item pelo CDMEC, conforme Anexo V, tendo sido informado que o abastecimento estava sendo regularmente realizado. Dessa forma, restou caracterizada a perda da necessidade administrativa da aquisição, tornando inviável o prosseguimento do processo de compra. Em razão desse cenário, foi solicitado o cancelamento do Termo de Apostilamento nº 151/2025, conforme Anexo VI. Contudo, o pleito foi indeferido, conforme Anexo VII, em razão do lapso temporal transcorrido entre a publicação do referido Termo de Apostilamento e a formalização do pedido de cancelamento, o que inviabilizou a adoção da medida pretendida.
Termo de Apostilamento Nº 152/2025 - A aquisição de curativo adesivo ocorreu em dezembro/2025, visando garantir a cobertura adequada de feridas, proteção contra contaminações externas e apoio ao processo de cicatrização, assegurando a continuidade da assistência conforme os protocolos assistenciais e as normas sanitárias vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 155/2025 - A aquisição de curativo de carvão ocorreu em março/2026, visando auxiliar no tratamento de feridas com presença de exsudato e controle de odor, promover melhores condições de cicatrização e assegurar a assistência adequada aos pacientes, em conformidade com os protocolos assistenciais e as normas sanitárias vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 156/2025 - A aquisição de polihexanida ocorreu em dezembro/2025, visando assegurar a adequada limpeza e controle microbiano de feridas, prevenir infecções e apoiar o processo de cicatrização, em conformidade com os protocolos assistenciais e as normas de biossegurança vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 157/2025 - Houve extensa busca de empresas/distribuidores aptos a fornecer o item objeto do Termo de Apostilamento nº 157/2025, culminando, inclusive, na publicação de ato convocatório, conforme Anexo VIII e disponível em: https://editais.fuabc.org.br/publicacoes/detalhes/818. Ocorre que as empresas que apresentaram propostas foram desabilitadas pela área técnica por não fornecerem o item com especificações equivalentes às disponibilizadas pela municipalidade, o que demandou a continuidade do processo mediante novas pesquisas de mercado e cotações. Diante das dificuldades enfrentadas na contratação, foi realizado questionamento acerca da possibilidade de reabastecimento do item pelo CDMEC, conforme Anexo IX, tendo sido informado que o abastecimento estava sendo regularmente realizado. Dessa forma, restou caracterizada a perda da necessidade administrativa da aquisição, tornando inviável o prosseguimento do processo de compra. Em razão desse cenário, foi solicitado o cancelamento do Termo de Apostilamento nº 157/2025, conforme Anexo X. Contudo, o pleito foi indeferido, conforme Anexo XI, em razão do lapso temporal transcorrido entre a publicação do referido Termo de Apostilamento e a formalização do pedido de cancelamento, circunstância que inviabilizou a adoção da medida pretendida.
Termo de Apostilamento Nº 158/2025 - A aquisição de atadura crepe ocorreu em março/2026, visando garantir material adequado para a realização de curativos, imobilizações e demais procedimentos assistenciais, assegurando a continuidade do atendimento e a conformidade com as normas de biossegurança vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 159/2025 - A aquisição de curativos de carboximetilcelulose ocorreu em fevereiro e março/2026, visando o tratamento adequado de feridas com exsudação, a manutenção de um ambiente úmido favorável à cicatrização e a qualificação da assistência prestada aos pacientes, em conformidade com os protocolos assistenciais e as normas sanitárias vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 163/2025 - A aquisição de conexão em Y, duas vias, de uso pediátrico para infusão venosa ocorreu em dezembro/2025, visando possibilitar a administração simultânea de soluções e medicamentos, garantir segurança no manejo do acesso venoso e assegurar a continuidade da assistência conforme os protocolos assistenciais e normas técnicas vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 169/2025 - A aquisição de colchão hospitalar para o Hospital Dia ocorreu em janeiro/2026, visando garantir conforto, segurança e condições adequadas de acomodação aos pacientes durante os atendimentos, bem como atender às exigências técnicas e sanitárias aplicáveis aos serviços de saúde. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.
DOC SEI nº 160738295: No 4º trimestre de 2025, as especialidades do Hospital Dia São Mateus apresentaram resultados influenciados principalmente por afastamentos de profissionais, férias, licenças médicas, vacâncias e limitações temporárias da capacidade operacional. Na Angiologia ambulatorial, foram realizadas 598 consultas frente à meta de 918, alcançando 99,7% da meta ajustada após considerar os impactos decorrentes de licenças médicas, feriados e ausências do profissional da PMSP; já a Cirurgia Vascular não realizou procedimentos devido ao afastamento integral da profissional responsável, atingindo 100% da meta ajustada após readequação. Em Ginecologia e Obstetrícia (PNAR), a produção foi de 648 consultas para uma meta de 1.188, com atingimento de 91,5% da meta ajustada, sendo impactada por férias, desligamento de profissional, vaga em aberto e absenteísmo. As especialidades de Reumatologia e Neurologia realizaram 569 consultas frente à meta de 1.188, alcançando 89,5% da meta ajustada, com prejuízo assistencial relacionado principalmente à manutenção de vaga não preenchida em Reumatologia durante todo o trimestre. Já a Otorrinolaringologia realizou 703 consultas, superando a meta ajustada e alcançando 112,1% de desempenho após os ajustes por afastamentos e licença médica prolongada, além de registrar produção de 133 exames de nasofibrolaringoscopia, acima da meta contratual de 120 exames. De forma geral, a análise conclui que os resultados observados foram compatíveis com a capacidade operacional efetivamente disponível, e os planos de providência priorizam a recomposição dos quadros profissionais, reorganização das agendas, monitoramento contínuo da produção, redução dos impactos de absenteísmo e retomada gradual da capacidade assistencial.

SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Para o ano de 2025, esta linha de serviço será acompanhada por meio de monitoramento, conforme previsto na Portaria nº 866/2024, Anexo XI, Indicador M15. Em atendimento ao Art. 9º, inciso III, da Portaria SMS nº 866/2024, registra-se a entrega do Relatório de Monitoramento Doc. SEI nº 159583902.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2025

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
REDE CUIDADO PCD																		
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
AÇÃO DOS ACOMPANHANTES DA APD	616	648	**95,06%**	574	648	**88,58%**	603	648	**93,06%**	1793	1944	**92,23%**	1793	1944	**92,23%**	**1793**	**1944**	**92,23%**
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	308	410	**75,12%**	267	410	**65,12%**	264	410	**64,39%**	839	1230	**68,21%**	839	1230	**68,21%**	**839**	**1230**	**68,21%**
USUÁRIOS ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA APD	184	160	**115,00%**	168	160	**105,00%**	174	160	**108,75%**	526	480	**109,58%**	526	480	**109,58%**	**480**	**480**	**100,00%**
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III																		
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO AUDITIVA	45	40	**112,50%**	37	40	**92,50%**	49	40	**122,50%**	131	120	**109,17%**	131	120	**109,17%**	**120**	**120**	**100,00%**
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO FÍSICA	45	40	**112,50%**	45	40	**112,50%**	40	40	**100,00%**	130	120	**108,33%**	130	120	**108,33%**	**120**	**120**	**100,00%**
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO INTELECTUAL	32	30	**106,67%**	39	30	**130,00%**	37	30	**123,33%**	108	90	**120,00%**	108	90	**120,00%**	**90**	**90**	**100,00%**
Nº PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO	1623	1000	**162,30%**	1641	1000	**164,10%**	1594	1000	**159,40%**	4858	3000	**161,93%**	4858	3000	**161,93%**	**3000**	**3000**	**100,00%**
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	9	5	**180,00%**	9	5	**180,00%**	10	5	**200,00%**	28	15	**186,67%**	28	15	**186,67%**	**15**	**15**	**100,00%**
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	176	270	**65,19%**	269	270	**99,63%**	290	270	**107,41%**	735	810	**90,74%**	735	810	**90,74%**	**735**	**810**	**90,74%**
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	358	270	**132,59%**	350	270	**129,63%**	312	270	**115,56%**	1020	810	**125,93%**	1020	810	**125,93%**	**810**	**810**	**100,00%**
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1391	1080	**128,80%**	1316	1080	**121,85%**	1565	1080	**144,91%**	4272	3240	**131,85%**	4272	3240	**131,85%**	**3240**	**3240**	**100,00%**
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	2508	1980	**126,67%**	2758	1980	**139,29%**	3043	1980	**153,69%**	8309	5940	**139,88%**	8309	5940	**139,88%**	**5940**	**5940**	**100,00%**
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	64	36	**177,78%**	72	36	**200,00%**	197	36	**547,22%**	333	108	**308,33%**	333	108	**308,33%**	**108**	**108**	**100,00%**
Nº PROCEDIMENTOS NEUROPEDIATRA - CER	47	72	**65,28%**	74	72	**102,78%**	94	72	**130,56%**	215	216	**99,54%**	215	216	**99,54%**	**215**	**216**	**99,54%**
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	50	36	**138,89%**	21	36	**58,33%**	23	36	**63,89%**	94	108	**87,04%**	94	108	**87,04%**	**94**	**108**	**87,04%**
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	143	72	**198,61%**	63	72	**87,50%**	114	72	**158,33%**	320	216	**148,15%**	320	216	**148,15%**	**216**	**216**	**100,00%**
Nº PROCEDIMENTOS PEDIATRA - CER	45	36	**125,00%**	34	36	**94,44%**	36	36	**100,00%**	115	108	**106,48%**	115	108	**106,48%**	**108**	**108**	**100,00%**
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	1595	900	**177,22%**	1154	900	**128,22%**	1347	900	**149,67%**	4096	2700	**151,70%**	4096	2700	**151,70%**	**2700**	**2700**	**100,00%**
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	1501	945	**158,84%**	1559	945	**164,97%**	1754	945	**185,61%**	4814	2835	**169,81%**	4814	2835	**169,81%**	**2835**	**2835**	**100,00%**
TOTAL	**10740**	**8030**	**133,75%**	**10450**	**8030**	**130,14%**	**11546**	**8030**	**143,79%**	**32736**	**24090**	**135,89%**	**32736**	**24090**	**135,89%**	**23458**	**24090**	**97,38%**

DÉFICIT EQUIPE I	REDE CUIDADO PCD			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
APD				
FONOAUDIÓLOGO/40H	0	0,32	1	**1,32**
PSICÓLOGO/40H	0,27	1	1	**2,27**
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	0,41	0	0	**0,41**
CER III				
FISIOTERAPEUTA/30H	0,05	0	0	**0,05**
FONOAUDIÓLOGO/40H	1,32	2	2	**5,32**
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0,18	0	0	**0,18**
TLP ADMINISTRATIVO				
				0
TOTAL DO MÊS	**2,23**	**3,32**	**4**	**9,55**
TOTAL	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou **135,89%**, porém com a trava 100% atingiu **97,38%** da produção prevista. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1, sob os Documentos SEI nº 158112646, 158113676 e 158114060.

Termo Aditivo Nº 221/2025 - A aprovação do plano orçamentário e do plano de trabalho para a execução dos serviços de exames clínicos laboratoriais, no âmbito do plano de contingência, tem contrato em execução desde 16/12/2025, visando assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais, mitigar riscos de desassistência e garantir o atendimento oportuno das demandas assistenciais em situações excepcionais. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 142/2025 - A aquisição de equipamentos e mobiliários, incluindo aplicador de probe, armário, estante, violão eletroacústico e kit de som completo, para o CER II/APD ocorreu em novembro/2025, visando ampliar e qualificar as atividades terapêuticas e assistenciais, apoiar as intervenções multiprofissionais e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das ações de reabilitação, em conformidade com as diretrizes técnicas vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 143/2025 - A aquisição de Laserpulse portátil para o CER III / APD São Mateus ocorreu em novembro/2025, visando apoiar as intervenções terapêuticas, ampliar os recursos utilizados nos processos de reabilitação e garantir a oferta de tratamento conforme as diretrizes técnicas e assistenciais vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 166/2025 - A aquisição de mobiliários, incluindo plataforma vibratória, trave de equilíbrio, kit pneu balão com capa e suporte, tapete sensorial com 18 texturas, armário e cortina hospitalar, para o CER III/APD São Mateus ocorreu em dezembro/2025 e janeiro/2026, visando qualificar as atividades terapêuticas, ampliar os recursos de reabilitação, favorecer estímulos sensoriais e garantir condições adequadas para o atendimento multiprofissional, em conformidade com as diretrizes técnicas e assistenciais vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.
DOC SEI nº 160738295: No 4º trimestre de 2025, o programa Acompanhante da Pessoa com Deficiência (APD) do CER III São Mateus realizou 839 procedimentos frente à meta contratual de 1.230, registrando déficit de 391 atendimentos. Entretanto, a produção foi impactada por afastamentos médicos, licenças previdenciárias (INSS), desligamento e férias de profissionais das equipes multiprofissionais, resultando em impacto assistencial estimado de 480 procedimentos. Após o ajuste da capacidade operacional, a meta foi recalculada para 750 procedimentos, sendo alcançado o percentual de 111,87% da meta ajustada. A análise técnica concluiu que a redução da produção decorreu da diminuição temporária da força de trabalho e da necessidade de reorganização das agendas para garantir a continuidade do cuidado aos usuários, mantendo a assistência de forma ininterrupta. Como plano de providência, foram estabelecidas ações de monitoramento mensal da produção, acompanhamento sistemático dos afastamentos, fortalecimento do planejamento das atividades assistenciais e territoriais e avaliação contínua da compatibilidade entre capacidade operacional, produção realizada e metas pactuadas, reforçando o compromisso institucional com a qualidade e a continuidade do atendimento à população.

DÉFICIT EQUIPE I	EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Não houve déficit de equipe. Para o ano de 2025, esta linha de serviço será acompanhada por meio de monitoramento, conforme previsto na Portaria nº 866/2024, Anexo XI, Indicadores M35 e M36. Em atendimento ao Art. 9º, inciso III, da Portaria SMS nº 866/2024, registra-se a entrega do Relatório de Monitoramento Doc. SEI nº 159584366.

CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2025

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CEO - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																		
N° TRATAMENTO INICIAL TC ODONTOPEDIATRIA			#DIV/0!	18	16	112,50%	18	16	112,50%	36	32	112,50%	36	32	112,50%	32	32	100,00%
N° TRATAMENTO INICIAL TI DOR ORO			#DIV/0!	30	24	125,00%	23	24	95,83%	53	48	110,42%	53	48	110,42%	48	48	100,00%
N° TRATAMENTO INICIAL TI ODONTOPEDIATRIA			#DIV/0!	16	16	100,00%	16	16	100,00%	32	32	100,00%	32	32	100,00%	32	32	100,00%
Nº ATENDIMENTO CIRURGIA			#DIV/0!	9	20	45,00%	12	20	60,00%	21	40	52,50%	21	40	52,50%	21	40	52,50%
Nº DE PROCEDIMENTOS - CIRURGIA ORAL MENOR	142	180	78,89%	128	180	71,11%	164	180	91,11%	434	540	80,37%	434	540	80,37%	434	540	80,37%
Nº DE PROCEDIMENTOS - ENDODONTIA	103	144	71,53%	149	144	103,47%	137	131	104,58%	389	419	92,84%	389	419	92,84%	389	419	92,84%
Nº DE PROCEDIMENTOS - PERIODONTIA	86	80	107,50%	62	80	77,50%	96	80	120,00%	244	240	101,67%	244	240	101,67%	240	240	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTOS - PNE	207	160	129,38%	207	160	129,38%	207	160	129,38%	621	480	129,38%	621	480	129,38%	480	480	100,00%
Nº PROCEDIMENTO SEMIO	68	44	154,55%	53	44	120,45%	64	44	145,45%	185	132	140,15%	185	132	140,15%	132	132	100,00%
Nº PRÓTESE/APARELHO ENTREGUE	11	10	110,00%	14	10	140,00%	10	10	100,00%	35	30	116,67%	35	30	116,67%	30	30	100,00%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	59	63	93,65%	36	39	92,31%	28	39	71,79%	123	141	87,23%	123	141	87,23%	123	141	87,23%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	73	66	110,61%	48	39	123,08%	29	39	74,36%	150	144	104,17%	150	144	104,17%	144	144	100,00%
TOTAL	**749**	**747**	**100,27%**	**770**	**772**	**99,74%**	**804**	**759**	**105,93%**	**2323**	**2278**	**101,98%**	**2323**	**2278**	**101,98%**	**2105**	**2278**	**92,41%**

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
CIRURGIÃO DENTISTA ORAL MENOR/20H	0	0,68	0,65	**1,33**
TLP ADMINISTRATIVO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,18	0	0	**0,18**
TOTAL DO MÊS	**0,18**	**0,68**	**0,65**	**1,51**
TOTAL	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou **101,98%** e com a trava 100% atingiu **92,41%** da produção prevista. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1, sob os Documentos SEI nº 158112646, 158113676 e 158114060.

Termo Aditivo Nº 221/2025 - A aprovação do plano orçamentário e do plano de trabalho para a execução dos serviços de exames clínicos laboratoriais, no âmbito do plano de contingência, tem contrato em execução desde 16/12/2025, visando assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais, mitigar riscos de desassistência e garantir o atendimento oportuno das demandas assistenciais em situações excepcionais. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2025

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	34	30	113,33%	41	30	136,67%	43	30	143,33%	**118**	**90**	131,11%	118	90	131,11%	**90**	**90**	**100,00%**
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	1	200,00%	1	2	50,00%	1	2	50,00%	**4**	**5**	80,00%	4	5	80,00%	**4**	**5**	80,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	23	23	100,00%	26	23	113,04%	24	23	104,35%	**73**	**69**	105,80%	73	69	105,80%	**69**	**69**	**100,00%**
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	494	155	318,71%	418	155	269,68%	400	155	258,06%	**1312**	**465**	282,15%	1312	465	282,15%	**465**	**465**	**100,00%**
TOTAL	**553**	**209**	**264,59%**	**486**	**210**	**231,43%**	**468**	**210**	**222,86%**	**1507**	**629**	**239,59%**	**1507**	**629**	**239,59%**	**628**	**629**	**99,84%**

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,18	0	0	**0,18**
MUSICOTERAPEUTA/40H	0,18	0	0	**0,18**
OFICINEIRO/40H	0	0	0,15	**0,15**
PSICOPEDAGOGO/40H	0	0	0,75	**0,75**
TLP ADMINISTRATIVO				
GERENTE/40H	0,68	0	0	**0,68**
TOTAL DO MÊS	**1,04**	**0**	**0,9**	**1,94**
TOTAL	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou **239,59%**, porém com a trava 100% atingiu **99,84%** da produção prevista. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1, sob os Documentos SEI nº 158112646, 158113676 e 158114060.

Termo Aditivo Nº 221/2025 - A aprovação do plano orçamentário e do plano de trabalho para a execução dos serviços de exames clínicos laboratoriais, no âmbito do plano de contingência, tem contrato em execução desde 16/12/2025, visando assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais, mitigar riscos de desassistência e garantir o atendimento oportuno das demandas assistenciais em situações excepcionais. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 149/2025 - A aquisição de atadura crepe ocorreu em dezembro/2025 e janeiro/2026, visando garantir material adequado para a realização de curativos, imobilizações e demais procedimentos assistenciais, assegurando a continuidade do atendimento e a conformidade com as normas de biossegurança vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.
Termo de Apostilamento Nº 158/2025 - A aquisição de atadura crepe ocorreu em março/2026, visando garantir material adequado para a realização de curativos, imobilizações e demais procedimentos assistenciais, assegurando a continuidade do atendimento e a conformidade com as normas de biossegurança vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre 2025 **Ano:** 2025

DÉFICIT EQUIPE I	PSM/PA - PS/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
PLANTÃO	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H				**0**
TLP ADMINISTRATIVO				
ENFERMEIRO/36H	0,47	0,59	0,07	**1,13**
PLANTONISTA TÉC. ADMINISTRATIVO/36H	0	0	0,67	**0,67**
TÉCNICO DE FARMÁCIA/36H	0	0	0,07	**0,07**
TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H	0	0,6	0	**0,6**
TOTAL DE PLANTÕES	**0,47**	**1,19**	**0,81**	**2,47**
TOTAL	**4º Trimestre**			

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA - PS/ATENDIMENTO MUNICIPAL			PLANTÕES
PLANTÃO	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
				0
TOTAL DE PLANTÕES	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	**4º Trimestre**			

DÉFICIT EQUIPE PMSP E PROGRAMA DE SAÚDE	PSM/PA - PS/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
PROFISSIONAL	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
ENFERMEIRO/30H	1	1	1	**3**
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	0	1	1	**2**
TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
TOTAL DO MÊS	**1**	**2**	**2**	**5**
TOTAL	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Termo de Apostilamento Nº 147/2025 - A aquisição de armário de aço para o Pronto Atendimento São Mateus ocorreu em novembro/2025, visando garantir o armazenamento adequado e seguro de materiais, insumos e documentos, promover a organização dos ambientes e assegurar conformidade com as normas operacionais e sanitárias vigentes. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.

Termo de Apostilamento Nº 168/2025 - A aquisição de carrinho de abastecimento para o Pronto Atendimento São Mateus ocorreu em janeiro/2026, visando apoiar a logística interna, facilitar o transporte e a reposição de materiais e insumos assistenciais, bem como garantir maior agilidade e organização nos fluxos operacionais da unidade. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000743-1 – Doc. SEI nº 159001193.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2025

DÉFICIT EQUIPE I	SEDE ASSISTENCIAL			
PROFISSIONAL	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
ANALISTA ADMINISTRATIVO/40H	4	2,05	2	**8,05**
ANALISTA DE INFORMAÇÃO/40H	2	2	0,2	**4,2**
ANALISTA DE QUALIDADE/40H	0	0,16	0	**0,16**
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS/40H	2	2	2	**6**
ANALISTA DE SISTEMAS/40H	0,55	1	1	**2,55**
ANALISA ENGENHARIA CLÍNICA/40H	1	0,58	0	**1,58**
ANALISTA FINANCEIRO/40H	1	1	0,1	**2,1**
APOIADOR EM SAÚDE/40H	3	3	2,1	**8,1**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	8,59	4,58	2,7	**15,87**
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO/40H	0,45	1	1	**2,45**
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS/40H	5,05	3,11	3	**11,16**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	2	1,05	1	**4,05**
COMPRADOR/40H	0	0,11	1	**1,11**
COORDENADOR ADMINISTRATIVO/40H	1	1	1	**3**
GERENTE DE ENFERMAGEM/40H	0,09	1	1	**2,09**
GERENTE DE TERRITÓRIO/40H	0,95	0	0	**0,95**
TOTAL MÊS	**31,68**	**23,64**	**18,1**	**73,42**
TOTAL TRIMESTRE	**4º Trimestre**			

DÉFICIT EQUIPE I	SESMT			
PROFISSIONAL	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	0	0	0,6	**0,6**
ENFERMEIRO DO TRABALHO/40H	1	1	0,1	**2,1**
PSICÓLOGO DO TRABALHO / 20H	0	0	0,5	**0,5**
TOTAL MÊS	**1**	**1**	**1,2**	**3,2**
TOTAL TRIMESTRE	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2025

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	Recursos Humanos		Produção				
							Produção Final	
		Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,92		8465	8222	102,96%	97,48%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	81,99		367875	386758	95,12%	92,82%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,65		996	1080	92,22%	92,22%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	55,14		173483	194689	89,11%	90,35%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	5,32	8					
Atenção Especializada	CAPS	1,94		1507	629	239,59%	99,84%	Não há indicação de desconto
	EEV	0						
	SADT							
	HD	28,39		16993	15748,86	107,90%	91,95%	Não há indicação de desconto
	REDE CUIDADOS PCD	9,55		32736	24090	135,89%	97,38%	Não há indicação de desconto
	CEO	1,51		2323	2278	101,98%	92,41%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	PA	2,47	0					
ADMINISTRATIVO OSS	SEDE ASSISTENCIAL	73,42						
	SESMT	3,2						
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		**187,88**	**8**	**604378**	**633494,86**			

INFORMAÇÕES GERAIS

Do não atingimento das metas de produção, a OSS poderá recorrer conforme disposto na Portaria SMS nº 699/2025.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2025

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz Termo de Aditivo nº 218/2025, 219/2025, 220/2025 e 228/2026			Resultado			Pontuação		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação da efetiva realização das reuniões dos conselhos gestores das unidades conforme calendário de reuniões previamente estabelecido e o cumprimento dos requisitos legais de competência dos conselhos gestores locais.	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 80%		25			102,77%			25	
Permite avaliar se o prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS atende o previsto na legislação.	Atendimento às Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		25			96,02%			25	
Espera-se verificar a qualidade do registro do atendimento, por meio da avaliação dos seguintes itens: Identificação do profissional (nome legível e número de registro classe) responsável pela consulta/atendimento; Data de atendimento; Descrição de exame clínico; Hipótese diagnóstica, quando couber; Conduta.	Avaliação do Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	20			96,38%			20		
Espera-se monitorar a cobertura vacinal em crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias de modo a controlar a ocorrência de doenças imunopreviníveis.	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	40			98,42%			40		
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Rescém Nascido até o 10º dia	Q5	≥ 70%	20			34,48%			JUSTIFICADO		
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Rescém Nascido até o 11º e 30º dia	Q6	≥ 70%	20			22,50%			JUSTIFICADO		
Espera-se qualificar a assistência, por meio da formação dos profissionais da Rede, monitorando a realização das ações planejadas.	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q7	≥ 90%									
Espera-se qualificar a assistência ao pré-natal, por meio da realização de no mínimo 7 consultas.	Número de Consultas Pré Natal	Q8	≥ 90%			25			90,97%			25
Avalia a proporção de gestantes que realizaram exames mínimos do pré-natal, com vistas a minimizar danos à gestante e criança.	Exames da Gestante	Q9	≥ 90%			25			94,20%			25
Permite a análise do acesso da gestante ao cuidado em Saúde Bucal durante a gestação, visando identificar e tratar agravos bucais que têm potencial relação com desfechos adversos na gestação.	Consulta Odontológica da Gestante	Q10	≥ 80%			25			91,25%			25
Pretende-se que todos os casos de violência notificados sejam referenciados à equipe do NPV para atendimento inicial.	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	Q11	≥ 70%									
Espera-se, através da realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica – AMPI, qualificar a assistência à saúde da população idosa.	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPI-AB)	Q12	≥ 45%			25			34,48%			JUSTIFICADO
Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	Q13	≥ 90%									
Monitorar a adesão ao protocolo de classificação de risco, assegurando que todos os pacientes tenham sua condição avaliada de forma sistemática e sejam encaminhados para atendimento com base na gravidade e necessidade clínica. Esse indicador visa melhorar a segurança do paciente, a eficiência operacional e a qualidade do atendimento.	UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	Q14	≥ 90%		25			N/A			N/A	
Monitorar a existência e a operação das Comissões Obrigatórias e o cumprimento de suas obrigações regimentais.	UPA Comissões Obrigatórias	Q15	≥ 90%		25			N/A			N/A	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										60	50	75

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da: "Matriz dos Indicadores de Qualidade - RAST" presente no Termo Aditivo nº 218/2025, 219/2025, 220/2025, Anexo III, p.7 e TA 228/2026 Anexo III, p.12; para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1 - Não há indicação de desconto.

Q2 - Não há indicação de desconto.

Q3 - Não há indicação de desconto.

Q4 - Não há indicação de desconto.

Q5 - Não há indicação de desconto, resultado e pontuação do indicador foram justificados. Observação do relatório: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, O INDICADOR ENCONTRA-SE JUSTIFICADO. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q6 - Não há indicação de desconto, resultado e pontuação do indicador foram justificados. Observação do relatório: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, O INDICADOR ENCONTRA-SE JUSTIFICADO. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q7 - Não avaliado no período.

Q8 - Não há indicação de desconto.

Q9 - Não há indicação de desconto.

Q10 - Não há indicação de desconto.

Q11 - Não avaliado no período.

Q12 - Não há indicação de desconto, resultado e pontuação do indicador foram justificados
Ofício 149/2026 DOC SEI nº 159586868: O documento da FUABC apresenta justificativas detalhadas para o não cumprimento da meta do indicador Q12, ressaltando que o indicador não esteve vigente durante 2024, o que impactou diretamente os resultados avaliados em dezembro de 2025, além de destacar limitações metodológicas como a reavaliação de períodos sobrepostos. O relatório evidencia, contudo, melhora progressiva no desempenho, com aumento das avaliações multidimensionais de idosos (AMPI), desempenho territorial superior à média municipal em vários momentos e implementação de diversas ações estruturantes — como capacitações, monitoramento contínuo, reorganização de serviços e ampliação da rede — que reforçam o compromisso com a qualificação da atenção ao idoso, recomendando que a análise da meta considere esse contexto excepcional e os avanços alcançados.
STS: O relatório da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus analisa o não atingimento da meta do indicador de qualidade Q12 (Atenção à Saúde do Idoso) em dezembro de 2025 e concorda com as justificativas apresentadas pela FUABC, destacando que o indicador esteve suspenso durante o período avaliado pelas Portarias nº 225/2024 e nº 532/2024. Apesar disso, a STS acompanhou e apoiou ações para qualificar a atenção ao idoso, incluindo visitas técnicas, monitoramento e implementação de plano de ação, observando evolução progressiva nos resultados do indicador mesmo durante a suspensão.
DAMA: O Ministério da Saúde recomenda a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI-AB) por meio de seus documentos técnicos, especialmente o Caderno de Atenção Básica nº 19 – Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, que orienta a organização do cuidado ao idoso a partir da avaliação funcional e multidimensional. O instrumento AMPI-AB constitui uma sistematização dessa recomendação, estando alinhado à Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e à Linha de Cuidado da Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde. Conforme a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e a Portaria GM/MS nº 2.528/2006, a avaliação global e o acompanhamento sistemático da pessoa idosa configuram obrigações assistenciais permanentes. Ressalta-se, entretanto, que o referido indicador não será objeto de avaliação no período considerado, uma vez que se trata de indicador recentemente instituído, cujo intervalo de medição previsto corresponde a período anterior à sua implementação formal, inviabilizando, portanto, sua mensuração e análise neste ciclo avaliativo.

Q13 - Não avaliado no período.

Q14 e Q15 - O indicador não se aplica para este Contrato de Gestão.

Obs: A UBS JARDIM COLONIAL não foi avaliada, pois durante o período de medição a unidade se encontrava no período de 90 dias de assunção pela OSS Fundação do ABC, o qual se iniciou em 12/05/2025.

Do não atingimento das metas de qualidade, a OSS poderá recorrer conforme disposto na Portaria SMS nº 699/2025.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2025

ASSINATURAS
Validado,
OSS: Karina Ferreira da Silva
OSS: Tiago Henrique Pezzo
STS: Patricia Araujo Querubim Ritt
STS: Fabiana Pereira Xavier
CRS: Leticia dos Santos Marin
CRS: Brenda Camile da Silva Santos
CPCS (Coordenadora da CTA): Marina Sanches Pereira
CPCSS: Rosane Pacheco Pereira

OBSERVAÇÕES
OSS: Danusia Almeida Santos Ramos
OSS: Marilande Marcolin
STS: Neiva Nunes Calore

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL
Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2025/0000743-1

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 162607846

São Paulo, 07de agosto de 2026.

Trata-se de informativo para validação da ata da CTA do 4º trimestre de 2025, referente ao CG R009/2015 – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus – Organização Social de Saúde Fundação ABC - FUABC, realizada no dia 05/08/2026, conforme documento SEI nº 162607739, estando, assim, validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.

Marina Sanches Pereira
Analista em Saúde
Em 07/08/2026, às 09:23.

Rosane Pacheco Pereira
Analista de Saúde
Em 07/08/2026, às 09:26.

Leticia dos Santos Marin
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 07/08/2026, às 14:22.

Brenda Camile da Silva Santos
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 07/08/2026, às 15:56.

Fabiana Pereira Xavier
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 12/08/2026, às 11:14.

TIAGO HENRIQUE PEZZO
usuário externo - Cidadão
Em 17/08/2026, às 13:38.

KARINA FERREIRA DA SILVA
usuário externo - Cidadão
Em 18/08/2026, às 10:38.

Patricia Araujo Querubim Ritt
Supervisor(a)
Em 18/08/2026, às 12:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **162607846** e o código CRC **AC7CA45F**.